

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 35 DE 15 DE JUNHO DE 2000.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA no uso das atribuições previstas no art 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999. no art. 83 inciso XIV. do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo nº 02010.000901/95-14,

RESOLVE:

Art 1º Na Portaria de n.º 17/2000 de 17 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2000, Seção I, Página 14, onde se lê: "situada no município de Goianópolis, registrada no Registro Geral de Imóveis da comarca de Goianópolis"; leia-se: "situada no município de Terezópolis, registrada no registro Geral de imóveis da comarca de Goianópolis".

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
PRESIDENTE DO IBAMA